



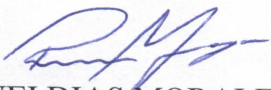
PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

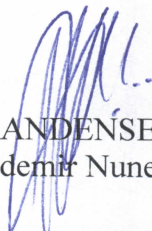
CAÇAPAVA GUARARAPES
Município do Sul



**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 4077/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2026**

Às 10 (dez) horas do 29 (vinte e nove) de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o PREGOEIRO do Município e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 28.326/2026, para procederem a abertura dos envelopes relativos a licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, de que trata o **Edital nº 4077/2026 – Pregão Presencial nº 13/2026**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para disposição final de resíduos sólidos domiciliar urbano produzido no Município de Caçapava do Sul**. De acordo com o Art. 17 § 2º por se tratar de Pregão Presencial, em razão da previsão de aplicação de fórmula para o cálculo do valor final, a sessão está sendo gravada em áudio e vídeo. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 26 de março/2026 no Jornal Cidades, no Diário e site oficial do Município na Internet. O Edital que trata a presente Licitação foi retificado, conforme publicação nos mesmos meios de divulgação do Edital original, alterando-se o item 10.3 do Edital, item 6.3.3 do Anexo IV, item 8.1 do anexo I – Termo de Referência, e ainda, excluído o item 2.2 da Cláusula II do Anexo IV. Apresentou proposta à presente licitação somente a Empresa **CRVR RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**, representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Ademir Nunes Silveira. Aberto o envelope contendo a proposta financeira verificou-se a apresentação do valor de **R\$ 144,92 (cento e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)** por tonelada referente a destinação final dos resíduos. Após conhecido o valor, o Pregoeiro buscou negociação com a empresa visando a redução do valor até então ofertado. Apresentada justificativas, o Representante da Empresa afirmou não ter condições de reduzir o valor da proposta. Considerando que o valor proposto se encontra dentro do estimado pela Administração, o Pregoeiro, decidiu declarar vencedora a Empresa **CRVR RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**. Ato contínuo, abriu-se o envelope contendo os documentos de habilitação, os quais foram analisados e constatados que os mesmos se encontram em conformidade com as exigências do Edital, sendo, portanto, declarada **HABILITADA**. Assim sendo, recomenda-se ao Sr. Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** em favor da Empresa **CRVR RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA – CNPJ nº 03.505.185/0004-27, ao valor de R\$ 144,92 (cento e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) por tonelada**. Encaminhe-se os autos para apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.


RUDINEI DIAS MORALES
Pregoeiro


CRVR RIOGRANDENSE VALOR. RESÍDUOS
Ademir Nunes Silveira


Damião Pedro


Marcelo



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

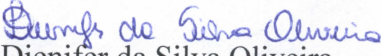
CAÇAPAVA CIDADANIA
NASCIDA EM 1955

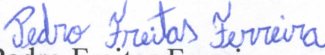
UNESCO

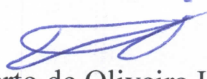


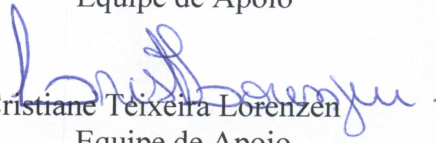
Equipe de Apoio:


Márcia Diovana Ferreira Flores
Equipe de Apoio


Dienifer da Silva Oliveira
Equipe de Apoio


Pedro Freitas Ferreira
Equipe de Apoio


Roberto de Oliveira Huerta
Equipe de Apoio


Cristiane Teixeira Lorenzen
Equipe de Apoio

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO


MARCELO C. SPODE,
Prefeito.